



CRATO
Município

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
MINUTA DA ATA N.º 27/2019, DE 20 DE NOVEMBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de Dois Mil e Dezanove, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes**, **Marco Paulo Janeiro da Rosa**, **João Manuel Ferreira Farinha**, **Sérgio Martins Godinho** em substituição legal do senhor Vereador **Marco Fernando Duque de Mendonça** por motivos profissionais inadiáveis, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro.

A Câmara decidiu justificar por unanimidade, a falta do senhor Vereador **Marco Fernando Duque de Mendonça** por motivos profissionais inadiáveis.

Pelas catorze horas e quarenta minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

No período de antes da ordem do dia fica em ata:

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 18 de novembro de 2019, que apresenta os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: **268.155,91 €**

- Operações Não Orçamentais: **180.966,82 €**

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 31 de outubro e 14 de novembro de 2019, no montante de €125.681,85.

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 31 de outubro e 15 de novembro de 2019, no montante de €269.737,25.

4 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do ofício recebido, datado de 14 de novembro de 2019, remetido pelo Grupo Parlamentar "Os Verdes", sobre o assunto "Projeto-Lei21-XIV – Altera a Lei n.º 2/2011, de 9 fevereiro, na parte relativa



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
MINUTA DA ATA N.º 27/2019, DE 20 DE NOVEMBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na cedência de transporte, para as suas crianças do Pré-escolar assistirem a uma peça de teatro infantil “Bela e o Monstro no reino de Panwa”, no CAEP, no próximo dia 11 de dezembro, com a isenção de custos no valor de 79,54 euros.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

362 – Plano de Pormenor dos Centros Históricos de Crato e Flor da Rosa – Alteração do Plano – Revogação da Deliberação n.º 263, inserta na Ata 19/2019, de 21 de agosto.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Na reunião ordinária, realizada em 21 de agosto de 2019, a Câmara Municipal através da sua deliberação 263, Ata 19/2019, deliberou iniciar o procedimento relativo à revisão do Plano de Pormenor dos Centros Históricos de Crato e Flor da Rosa, nos termos do disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), seguindo os procedimentos legais definidos no mesmo diploma legal. ----
2. Tais procedimentos exigiam para o efeito a existência da cartografia oficial ou homologada atualizada com um máximo de um ano, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 15º A do Decreto-Lei n.º 141/2014, de 19 de setembro. -----
3. Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 130/2019, de 30 de agosto veio alterar aquele diploma alargando o prazo de atualização da cartografia oficial ou homologada para os procedimentos de elaboração de Planos de Pormenor com data de edição ou de despacho de homologação inferior a três anos, nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 15º-A. -----
4. O mesmo diploma veio ainda estabelecer no n.º 7 do mesmo artigo que o disposto no n.º 5 não se aplica às dinâmicas de alteração de área inferior a 2 ha. ---
5. Esta disposição, sendo mais simples e passível de aplicação à pretensão da Câmara Municipal do Crato em proceder à ampliação do cemitério da Vila do Crato, na área de intervenção do Plano de Pormenor dos Centros Históricos de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
MINUTA DA ATA N.º 27/2019, DE 20 DE NOVEMBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Crato e Flor da Rosa, logo mais favorável e eficaz, afigura-se-nos que deve ser adotada em substituição do procedimento de revisão. -----

6. Assim, tendo em conta a urgência e o manifesto interesse para o município da realização da ampliação do cemitério da Vila do Crato, na área de intervenção do Plano de Pormenor dos Centros Históricos de Crato e Flor da Rosa: -----

Assim, proponho:-----

1. A revogação da deliberação da Câmara Municipal nº 263, Ata 19/2019; de 21 de agosto de 2019, sobre a revisão do Plano de Pormenor dos Centros Históricos de Crato e Flor da Rosa; -----

2. Iniciar o procedimento relativo à alteração do Plano de Pormenor dos Centros Históricos de Crato e Flor da Rosa, nos termos do disposto nos artigos 118.º e 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), seguindo os procedimentos legais definidos no mesmo diploma legal; -----

3. Definir que a formalização da proposta contemple apenas alterações regulamentares; -----

4. Determinar que a alteração não seja sujeita a Avaliação Ambiental, uma vez que se refere a alterações regulamentares sem efeitos significativos no ambiente, conforme o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 5 de junho, conjugado com o artigo 20.º do RJIGT; -----

5. Proceder à abertura do período de Participação Pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da RJIGT, estabelecendo o período de 15 (dias) úteis para o efeito, contados a partir da publicação, em Diário da República, da presente deliberação; -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

363 – Auxílios Financeiros a Estudantes do Ensino Superior – Substituição de Elemento do Júri -----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

1. A câmara municipal na sua reunião ordinária de 2 de outubro, aprovou pela deliberação n.º 299, inserta na ata 23/2019, designar os elementos do Júri de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

MINUTA DA ATA N.º 27/2019, DE 20 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), bem como no pagamento de €600,00 (seiscentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a atribuição do apoio previsto no Regulamento Municipal da Apoio a Natalidade, a Susana Isabel Guerra Belo, traduzido na atribuição do cheque farmácia no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) e, no pagamento de €600,00 euros em dez prestações mensais e sucessivas, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

Intervenção do Público:-----

Não houve público presente. -----

371 – Votação da Minuta da Ata.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e quarenta e dois minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus Matos que a elaborámos e subscrevemos. -----

Cristina Isabel dos Santos Pereira
Mário António Jesus Matos